

Sessão de 09/11/2021

ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 DO DIA 2021-11-09

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-000192/026/11

Órgão: Companhia Energética de São Paulo – CESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2011.

Responsável(is): Vilson Daniel Christofari e Mauro Guilherme Jardim Arce (Presidentes).

Acompanha(m): TC-000192/126/11, TC-000551/005/11, TC-000863/005/11, TC-031354/026/11, TC-037832/026/11, TC-024575/026/12, TC-000750/005/13, TC-000921/005/13, TC-013383/026/15 e TC-000315/026/19.

Acompanha(m): TC-000192/126/11, TC-000551/005/11, TC-000863/005/11, TC-031354/026/11, TC-037832/026/11, TC-024575/026/12, TC-000750/005/13, TC-000921/005/13, TC-013383/026/15 e TC-000315/026/19.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-9.

02 TC-000801/026/14

Órgão: Fundação Memorial da América Latina.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): João Batista Moraes de Andrade (Diretor-Presidente) e Sérgio Jacomini (Diretor).

Advogado(s): Nelson Garcia Perandrea (OAB/SP nº 177.260) e outros.

Acompanha(m): TC-000801/126/14 e TC-011595/026/16.

Acompanha(m): TC-000801/126/14 e TC-011595/026/16.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-2.

03 TC-002962.989.18-2

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Exercício: 2018.

Responsável(is): Mauricio Benedini Brusadin, Eduardo Trani e Marcelo Donnabella Bastos Elias (Secretários Estaduais).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Processos:

TC-004012.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Vagner Pereira e Fábio Aurélio Aguilera Mendes.

TC-004013.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Instituto de Botânica – IBT.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Mauro Barbosa, Emerson Alves da Silva e Sérgio Romaniuc Neto.

TC-004014.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Instituto Geológico – IG.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Martin Rodrigues Ferreira e Rosângela do Amaral.

TC-004015.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Instituto Florestal – IF.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Alberto Bucci e Eduardo Luiz Longui.

TC-004016.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo e da Mata Atlântica de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Luiza Saito Junqueira Aguiar e Daniela Midori Kaneshiro.

TC-004017.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares – UCPRMC.

Ordenador(es) da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-004018.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN.

Ordenador(es) da Despesa: Danilo Angelucci de Amorim, Isabel Fonseca Barcellos, Leonardo Sanches Mascarin e Cláudio José de Barros Lara.

TC-004019.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA.

Ordenador(es) da Despesa: Rachel Marmo Azzari Domenichelli, Rodrigo Machado e Maria de Lourdes Rocha Freire.

TC-004020.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA.

Ordenador(es) da Despesa: Gil Kuchembuck Scatena, Cristina Maria do Amaral Azevedo e Arlete Tiekko Ohata.

TC-004021.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Aurélio Aguilera Mendes, Roberto Takanobu Ishikawa e Constantino Francisco Maria Alves.

TC-004022.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Local – UGL – Programa Mananciais (extinta).

TC-004023.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Ordenador(es) da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-004024.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Luis Marçon e Rafael Frigério.

TC-004025.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Parques e Parcerias.

Ordenador(es) da Despesa: Victor Alexandre Perina, Márcia Cristina Yamamoto e Roberto Takanobu Ishikawa.

TC-004026.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos.

Ordenador(es) da Despesa: Maria da Glória Talarico Babadobulos, Jesaiás da Rocha Sampaio, Constantino Francisco Maria Alves e Andréa Matsuno.

TC-004027.989.18 (ref. 002962/989/18-2)

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL.

Ordenador(es) da Despesa: Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm e Alexandre de Gerard Braga.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

04 TC-027541/026/13

Órgão Público Concessor: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São Paulo – Fundação CASA.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC.

Responsável(is): Berenice Maria Giannella (Presidente da Fundação CASA), Francisco Carlos Alves, Carlos Leme Goulart (Diretores da Fundação CASA) e Anna Helena de Almeida Pires Altenfelder Silva (Superintendente da CENPEC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor(es): R\$4.185.132,56.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

05 TC-014757.989.18-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Danilo Druzian Otto, Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadores da CGCSS), José Tadeu Jorge, Marcelo Knobel (Reitores da UNICAMP), Luis Alberto Magna, Marisa Masumi Beppu (Pró-Reitores da UNICAMP), Álvaro Penteado Crósta, Teresa Dib Zambon Atvars (Coordenadores Gerais da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$10.560.846,65.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

06 TC-000495/026/19

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Ibaté.

Responsável(is): Herman Jacobus Voorbald, Rossieli Soares da Silva (Secretários Estaduais), João Cardoso Palma Filho (Secretário Estadual Adjunto), Aldo Ubida Sanches (Diretor Estadual) e José Luiz Parella (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2011.

Valor(es): R\$1.863.362,49.

Advogado(s): Rafael Pires Marangoni (OAB/SP nº 277.523).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

07 TC-002937.989.18-4

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Exercício: 2018.

Responsável(is): Antonio Floriano Pereira Pesaro, Mendy Tal, Gilberto Nascimento da Silva Junior e Edna Andrade de Souza.

Advogado(s): Gabriel Vinicius Carmona Gonçalves (OAB/SP nº 399.765).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Processos:

TC-003666.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Mendy Tal e Edna Andrade de Souza.

TC-003667.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Elenilda Modesta de Amorim e Ana Carolina Marques da Silva Santos.

TC-003668.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Ação Social.

Ordenador(es) da Despesa: Tatiane Sousa Magalhães e Itamar Paulo de Souza Junior.

TC-003669.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital em São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Roseli Innocencio, Ana Lúcia dos Santos Ribeiro e Luci Léa de Souza Sartini.

TC-003670.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo – Norte em Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Angélica de Sena Manso Pontes, Aparecida Sandra Fabri e Fabiana Duarte da Silva.

TC-003671.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo – ABC em Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Muralis da Silva Selan, Patricia Helena Rodrigues Versolato, Daniele Cangussu Mello Ferreira e Leandro de Oliveira Feltran.

TC-003672.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo – Leste em Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Elaine Cristina Loureiro, Jeruza Lisboa Pacheco Reis, José Resende Filho e Viviane Fátima de Lima Teixeira.

TC-003673.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo – Oeste em Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: José Resende Filho e Luciana Unida Bastos do Nascimento.

TC-003674.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Latuf Filho, Sonia Maria de Carvalho e Robson José Candiani Mota.

TC-003675.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Elaine Aparecida Empke, Valter José Baroni Gonçalves e Ana Paula da Silva Luz.

TC-003676.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Delvita Pereira Alves e Socorro Viviane Batista.

TC-003677.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Moreno Perroni, Maria Perpétua Brandão Farias e Adriana Silva Sampaio Lopes Húngaro.

TC-003678.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Sílvia Maria de Castilho Laguna, Célia Silva de Oliveira, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni e Cláudia Justi Pereira.

TC-003679.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Noroeste em Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Martha Helena Pimenta e Maria José de Almeida.

TC-003680.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana.

Ordenador(es) da Despesa: Mariane Delatin Rodrigues, Marilze do Amaral Roman Corral e Eloize Teixeira Olivetti.

TC-003681.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Antônio Elias, Hélio Benetti, Rosemeiri Livero Audi de Aguiar e Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti.

TC-003682.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Márcia Aparecida Muzeti e Maria Izildinha Dias Dionísio.

TC-003683.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Vânia Cristina Baldochi Malta, Ana Lúcia Costa Jacinto e Reginaldo Emídio da Silva.

TC-003684.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Edna Sandra Martins, Paulo Albano Filho, Itamar Paulo de Souza Junior e Leandro Wexell Severo.

TC-003685.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.

Ordenador(es) da Despesa: Marly Pulini da Costa e Maria Michele Nascimento Dodó.

TC-003686.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida Ribeiro Germek e Ana Maria Leme da Silva Sampaio.

TC-003687.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: Sueli Isabel Tamelini e Cristina Valéria Vernini dos Reis.

TC-003688.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Meire Regina de Azevedo e Nayara Sabino Colombano Benez.

TC-003689.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré.

Ordenador(es) da Despesa: Elza Castilho Albuquerque e Regina de Almeida Lima Correia.

TC-003690.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Paraíba.

Ordenador(es) da Despesa: Márcio Lima de Sá Macedo e Andréia Cristina de Sousa Moretti.

TC-003691.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da

Baixada Santista em Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Jucimara Dias Araújo Rodrigues, Juliana Silva Vieira e Carmem Cenira Pinto Lourena Melo.

TC-003692.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Vale do Ribeira.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Lourdes Fideles de Oliveira, Roberta Rodrigues de Campos Saguchi e Sonia Regina Morato.

TC-003693.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Itapeva.

Ordenador(es) da Despesa: Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner e Gisele Pinn Gil.

TC-003694.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Mogiana.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista Santurbano e Agnaldo Muniz Pacheco.

TC-003695.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista em Dracena.

Ordenador(es) da Despesa: Rejane de Menezes Sanches e Lucimara Dias da Silva.

TC-003696.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Fellegger e Alexandre José Angelo Filho.

TC-003697.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Wagner Gomes Fellegger e Alexandre José Angelo Filho.

TC-003698.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Ordenador(es) da Despesa: João Rafael Calvo da Silva e Priscila de Souza.

TC-003699.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Desenvolvimento Social.

Ordenador(es) da Despesa: Ligia Rosa de Rezende Pimenta e Homero Borges de Carvalho Filho.

TC-003700.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN.

Ordenador(es) da Despesa: Rita de Cássia Quadros Dalmaso.

TC-003701.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - EDESP.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Acompanha(m): [#proc-acomp] **ATENÇÃO: no caso dos eletrônicos, os processos referenciados NÃO entram no campo 'Acompanha(m)'.

Ordenador(es) da Despesa: Murilo Lemos de Lemos, Edna Andrade de Souza, Rochely Agar Di Gesu e Leila Salete de Paula.

TC-003702.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

Ordenador(es) da Despesa: Vitor Benez Pegler.

TC-003703.989.18 (ref. 002937/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Gleuda Simone Teixeira Apolinário e Marta Damaceno.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-013622.989.16-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino,

residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde são matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e José Manoel Corrêa Coelho (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 01-08-16. Valor – R\$7.845.046,00.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

09 TC-013064.989.17-1

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde são matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Vera Lúcia Viana Vieira de Paula (Dirigente Regional de Ensino) e Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-17.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

10 TC-019297.989.18-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde são matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): João Cury Neto (Secretário Estadual), Vera Lúcia Viana Vieira de Paula (Dirigente Regional de Ensino) e Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

11 TC-018532.989.19-1

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde são matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Corrêa Rocha (Secretário Executivo Estadual), Vera Lúcia Viana Vieira de Paula (Dirigente Regional de Ensino) e Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

12 TC-014260.989.21-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino,

residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde são matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Vera Lúcia Viana Vieira de Paula (Dirigente Regional de Ensino) e Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-21.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

13 TC-015143.989.21-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde são matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Vera Lúcia Viana Vieira de Paula (Dirigente Regional de Ensino) e Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-01-21.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

14 TC-028259/026/11

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura – Unidade de Formação Cultural.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação de Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo – ASSAOC.

Responsável(is): João Sayad, Angelo Andrea Matarazzo (Secretários Estaduais), Lorenzo Mammi e José Galba de Aquino (Diretores-Executivos da ASSAOC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2010.

Valor(es): R\$3.615.766,43.

Advogado(s): Floriano de Azevedo Marques Neto (OAB/SP nº 112.208), Aline Akemi Freitas (OAB/SP nº 246.891), Kleyton Rogério Machado Araújo (OAB/SP nº 312.539), Rodrigo Kopke Salinas (OAB/SP nº 146.814), Melissa de Mendonça Moreira (OAB/SP nº 186.871), André Palmeira Alves (OAB/SP nº 328.366), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Kátia Regina Camila Catalano (OAB/SP nº 217.039), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-03.

Fiscalização atual: GDF-01.

15 TC-000088/010/16

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eduardo Ribeiro Adriano (Coordenador de Saúde), José Tadeu Jorge (Reitor da UNICAMP), Paulo César Montagner e Fernando Sarti (Diretores-Executivos da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$7.108.318,31.

Advogado(s): Beatriz Ferraz Chiozzini David (OAB/SP nº 149.011), Claudia de Souza Cecchi Alface (OAB/SP nº 164.978), Emerson Carlos Salgado (OAB/SP nº 354.416), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Gabriela Eloisa Karasiaki Fortes (OAB/SP nº 352.859), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Luciana Alboccino Barbosa Catalano

(OAB/SP nº 162.863), Rodrigo Tomiello da Silva (OAB/SP nº 347.677), Tiago Mattoso Sacilotto (OAB/SP nº 258.324), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Carla Zambon Atvars F. da Silva (OAB/SP nº 258.069), Maria Carolina de Camargo Garcia Tenório (OAB/SP nº 186.756) e Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

RECURSO ORDINÁRIO

16 TC-018868.989.17-9 (ref. TC-007675.989.17-2)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Engenharia – UNESP – Campus de Bauru, no exercício de 2015.

Responsável(is): Luttgardes de Oliveira Neto (Vice-Diretor de Unidade).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-10-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Eduardo Luiz de Oliveira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-3.

17 TC-008496.989.19-5 (ref. TC-021275.989.17-6)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Ciências Agrônômicas – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2016.

Responsável(is): João Carlos Cury Saad (Diretor de Unidade).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-02-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Rummy Goto, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-3.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

18 TC-000152/026/11

Órgão: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2011.

Responsável(is): José Max Reis Alves e Laurence Casagrande Lourenço (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Acompanha(m): TC-000152/126/11 e TC-030927/026/12.

Acompanha(m): TC-000152/126/11 e TC-030927/026/12.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-8.

19 TC-002253.989.18-0

Órgão: São Paulo Previdência – SPPREV.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.
Responsável(is): José Roberto de Moraes e Reinaldo dos Santos Lima (Diretores-Presidentes).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.

20 TC-002433.989.18-3

Órgão: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.
Responsável(is): Fernando José Gomes Landgraf e Zehbour Panossian (Diretores-Presidentes).
Advogado(s): Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950), Tânia Ishikawa Mazon (OAB/SP nº 195.902) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-6.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-013859/026/11

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.
Contratada(s): Planova Planejamento e Construções S/A.
Objeto: Execução de obras de construção de edifício anexo para implantação do Centro de Diagnóstico, Radioterapia, Quimioterapia e Ambulatorial do Hospital Heliópolis – Unidade de Gestão Assistencial I, assim como a elaboração de todos os projetos executivos e legais para a perfeita execução das obras.
Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Maria Iracema G. Leonardi (Chefe de Gabinete).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria Iracema G. Leonardi, Reynaldo Mapelli Júnior (Chefes de Gabinete) e Anderson do Prado Campos (Representando o Grupo Técnico de Edificações).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-04-10. Valor – R\$21.595.431,35. Termos Aditivos de 29-12-10, 08-06-11, 04-11-11, 25-11-11, 27-02-12, 03-04-12 e 27-04-12. Termo de Recebimento Provisório de 11-04-12. Termo de Recebimento Definitivo de 05-11-12.
Advogado(s): Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP nº 197.342), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-10.

22 TC-000433.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da

Fundação de Desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Bárbara D'Oeste – AME Santa Bárbara D'Oeste.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Paulo Ferreira de Araújo (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

23 TC-000576.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – SAMAS.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Responsável(is): Sérgio Sá Leitão (Secretário Estadual) e José Carlos Reis Marçal de Barros (Diretor Executivo da SAMAS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

24 TC-016005.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – SAMAS.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Responsável(is): Sérgio Sá Leitão (Secretário Estadual) e José Carlos Reis Marçal de Barros (Diretor Executivo da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-06-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

25 TC-012765.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – SAMAS.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Responsável(is): Sérgio Sá Leitão (Secretário Estadual) e José Carlos Reis Marçal de Barros (Diretor Executivo da SAMAS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-21.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-000653/002/14

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Dois Córregos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos.

Responsável(is): Luiz Antonio Nais, Francisco Augusto Prado Telles Junior (Prefeitos), Aparecida de Fátima Massolini Baldon (Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Diretora do Departamento de Saúde), Wanei Luiz Gomes (Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios), Anderson Luiz Moreira (Contador da Prefeitura) e Celso Roberto Pegorin (Presidente da Beneficiária),

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor(es): R\$768.697,03.

Advogado(s): Camila Crespi Castro (OAB/SP nº 302.975), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros.

Acompanha(m): TC-001434/002/14 e TC-001467/002/15.

Acompanha(m): TC-001434/002/14 e TC-001467/002/15.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

27 TC-019781/026/15

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mauá.

Entidade(s) Beneficiária(s): Corporação Musical Lyra de Mauá.

Responsável(is): Donisete Pereira Braga, Hélcio Antonio da Silva (Prefeitos) e Ana Maria de Freitas Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2013.

Valor(es): R\$700.338,30.

Advogado(s): Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

28 TC-000570/003/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Responsável(is): Luiz Fernando Arantes Machado (Prefeito), Antônio Pedro Vendramin (Presidente da Beneficiária) e Denilson Cardoso de Sá (Procurador da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$12.513.166,93.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Érica Belliard Sedano (OAB/SP nº 130.689), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Roberta Kandas de Mieroz Grilo (OAB/SP nº 97.509) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

29 TC-004841.989.18-9

Câmara Municipal: Luiz Antônio.
Exercício: 2018.
Presidente: Glauco Estevam de Queiroz.
Advogado(s): Edson Donizeti Baptista (OAB/SP nº 104.372).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

30 TC-005025.989.18-7
Câmara Municipal: Valentim Gentil.
Exercício: 2018.
Presidente: Rafael Nixon Pereira Marques.
Advogado(s): Déborah Cristiane Domingues de Brito (OAB/SP nº 153.084).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Sustentação oral proferida em sessão de 21-09-21.

31 TC-005124.989.18-7
Câmara Municipal: Restinga.
Exercício: 2018.
Presidente: Helton Tavares dos Santos.
Advogado(s): Leonardo Neves Cintra (OAB/SP nº 294.633).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

32 TC-003378.989.20-6
Câmara Municipal: Arco-Íris.
Exercício: 2020.
Presidente: Celso Passadori.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

33 TC-003718.989.20-5
Câmara Municipal: Viradouro.
Exercício: 2020.
Presidente: Edson Baganeme.
Advogado(s): Flávio Luis Baião Pontes Gestal (OAB/SP nº 124.865).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

34 TC-003787.989.20-1
Câmara Municipal: Nuporanga.
Exercício: 2020.
Presidente: Antônio Sérgio Anholeto.
Advogado(s): Gustavo Melo Cadelca (OAB/SP nº 209.697).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

35 TC-004589.989.19-3

Prefeitura Municipal: Pedranópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marcos Adriano da Silva.

Advogado(s): Fábio Antonio Pizzolitto (OAB/SP nº 170.545).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

36 TC-004676.989.19-7

Prefeitura Municipal: Serra Azul.

Exercício: 2019.

Prefeito: Augusto Frassetto Neto.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

37 TC-004922.989.19-9

Prefeitura Municipal: Avaré.

Exercício: 2019.

Prefeito: Joselyr Benedito Costa Silvestre.

Advogado(s): Marcelo Palavêri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

38 TC-001053/018/14

Embargante(s): Waldemir Gonçalves Lopes – Ex-Prefeito do Município de Tupã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tupã e Frut Pro Serviços de Som Ltda., objetivando a prestação de serviços de banda de música para animação do carnaval popular de rua, no valor de R\$79.500,00.

Responsável(is): Waldemir Gonçalves Lopes (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 04-09-21, que julgou irregulares a carta convite e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c. c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Paulo Sérgio de Oliveira (OAB/SP nº 165.786), Thiago Leandro Bereta Moreno (OAB/SP nº 270.431), Ana Cláudia de Paula Albuquerque (OAB/SP nº 146.125), Antonio Celso de Paula Albuquerque (OAB/SP nº 309.536), Marco Aurélio Toscano da Silva (OAB/SP nº 151.889) e outros.

Acompanha(m): TC-007400/026/11, TC-028772/026/15, TC-026734/026/16, TC-017235/026/17 e TC-022820/026/17.

Acompanha(m): TC-007400/026/11, TC-028772/026/15, TC-026734/026/16, TC-017235/026/17 e TC-022820/026/17.

Fiscalização atual: UR-18.

39 TC-000896/026/15

Embargante(s): Roberto Andrade e Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Praia Grande, relativas ao exercício de 2015.

Responsável(is): Roberto Andrade e Silva (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 10-02-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Acompanha(m): TC-000896/126/15 e TC-000307/020/17.

Acompanha(m): TC-000896/126/15 e TC-000307/020/17.

Fiscalização atual: UR-20.

RECURSO ORDINÁRIO

40 TC-003052/003/11

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia ao Centro de Gestão de Tecnologia de Inovação – CGTI, no valor de R\$32.600,00.

Responsável(is): Angelo Augusto Perugini (Prefeito), Marcos Antônio Panício (Secretário Municipal) e José Mak (Diretor do CGTI).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-08-18, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$6.520,00, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), João Batista Junior (OAB/SP nº 127.427), Ariane Dorigon Costa (OAB/SP nº 185.169) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

41 TC-800169/433/11

Recorrente(s): Martinho Antônio Mariano e Antônio Nogueira – Ex-Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Águas de Lindóia.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, para análise de possíveis irregularidades ocorridas no pagamento de horas extras.

Responsável(is): Martinho Antônio Mariano (Prefeito) e Antônio Nogueira (Vice-Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-05-17, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319), Moysés Moura Martins (OAB/SP nº 88.136), Juliano Aparecido Cardoso Pinto (OAB/SP nº 202.210), Evandro Antônio Mendes (OAB/SP nº 198.735), José Carlos Ribeiro do Nascimento Júnior (OAB/SP nº 153.609) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-19.

42 TC-000720/018/12

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Nelson Wilians e Advogados Associados.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Nelson Wilians e Advogados Associados, objetivando a prestação de serviços técnicos jurídicos na recuperação de tributos pagos indevidamente.

Responsável(is): Valter Luiz Martins e Edmar Carlos Mazucato (Prefeitos).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-03-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Valter Luiz Martins, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Olímpio José Ferreira Rodrigues (OAB/SP nº 261.118) e Aline Saldanha Rodrigues (OAB/SP nº 291.945).

Acompanha(m): TC-000585/018/12.

Acompanha(m): TC-000585/018/12.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-02-21.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 23-02-21.

43 TC-800323/454/12

Recorrente(s): Antônio Leite Machado, Isnéia Maria Toricelli Soares, Ailton José Rodrigues – Servidores Aposentados de Bragança Paulista, Alda Carlini Piccioni – Viúva do ex-servidor Caetano Piccioni e Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para análise de remunerações superiores ao teto constitucional.

Responsável(is): João Afonso Sólis e Jesus Adib Abi Chedid (Prefeitos).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-08-17, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gustavo Lambert Del Agnolo (OAB/SP nº 302.235) e José Maria de Oliveira (OAB/SP nº 27.848).

Fiscalização atual: UR-3.

44 TC-001229/010/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Campinas e Pedro Serafim Júnior – Ex-Prefeito do Município de Campinas.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Campinas à Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite, no valor de R\$87.312,07.

Responsável(is): Pedro Serafim Júnior (Prefeito), Caio Carneiro Campos (Secretário Municipal) e Thaís Franco Bueno (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-12-18, na parte que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado, além de aplicar multa individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis Pedro Serafim Júnior e Caio Carneiro Campos, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Mário Orlando Galves de Carvalho (OAB/SP nº 73.863), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

45 TC-001286/001/14

Recorrente(s): Gilberto de Grande – Ex-Prefeito do Município de Floreal.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Floreal e PROAUDI Assessoria Contábil Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de treinamento ao pessoal de tributos, acompanhamento no trabalho de levantamento de débitos tributários no Município, assessoria e sistemática da cobrança, aprimoramento do avanço tecnológico e tributário e fiscalização de declarações de ITR (Imposto Territorial Rural), no valor de R\$47.970,00.

Responsável(is): Gilberto de Grande e João Manoel de Castilho (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-18, que julgou irregulares a carta convite, o contrato e as despesas decorrentes, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Gilberto de Grande.

Advogado(s): Gardner Gonçalves Grigoletto (OAB/SP nº 186.778) e Antonio César Scalon (OAB/SP nº 113.933).

Fiscalização atual: UR-1.

46 TC-024673/026/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2009, pela Prefeitura Municipal de Osasco à Associação Grêmio Esportivo de Osasco, no valor de R\$400.000,00.

Responsável(is): Emidio Pereira de Souza, Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeitos) e Venilton César Montini (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-10-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Admar Gonzaga (OAB/DF nº 10.973) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

47 TC-000636/008/15

Recorrente(s): Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador, Aparecido Donizetti Marteli – Ex-Prefeitos do Município de Nova Granada e CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Nova Granada e CONSTROESTE Construtora e Participações Ltda., objetivando a execução dos serviços de limpeza pública do Município, no valor de R\$411.984,00.

Responsável(is): Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador e Aparecido Donizetti Marteli (Prefeitos).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-19, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e o termo de rescisão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Fábio Cavalcante Rocha (OAB/SP nº 170.050) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

48 TC-000017/011/15

Recorrente(s): Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPERP, Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e Valdomiro Lopes da Silva Júnior – Ex-Prefeito do Município de São José do Rio Preto.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão –FAPERP, no valor de R\$66.372,34.

Responsável(is): Valdomiro Lopes da Silva Júnior (Prefeito), Ivani Vaz de Lima (Secretária Municipal) e Antonio José Manzato (Diretor-Presidente da FAPERP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-09-17, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$22.398,88, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Roberto Ferrari (OAB/SP nº 74.544), Kleber Ferrari Stefanini (OAB/SP nº 315.935), Thuany Barguena Ferrari (OAB/SP nº 318.223), Vinícius Belotti Cavalcante (OAB/SP nº 364.349) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

49 TC-016539.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Posterari Assessoria Técnica EIRELI.

Objeto: Aquisição emergencial de sistema fechado de aspiração para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Luis Claudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 21-05-20. Valor – R\$117.000,00.

Advogado(s): Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Marcelo Carvalho Bizinoto (OAB/MG nº 149.382), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

50 TC-017480.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Posterari Assessoria Técnica EIRELI.

Objeto: Aquisição emergencial de sistema fechado de aspiração para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito) e Luis Claudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Marcelo Carvalho Bizinoto (OAB/MG nº 149.382), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

51 TC-024562.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracaia.

Contratada(s): Medsystem Equipamentos Médicos EIRELI.

Objeto: Aquisição de 02 ventiladores pulmonares para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Silvino Cintra (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 27-05-20. Valor – R\$95.980,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

52 TC-024758.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracaia.

Contratada(s): Medsystem Equipamentos Médicos EIRELI.

Objeto: Aquisição de 02 ventiladores pulmonares para enfrentamento da pandemia do COVID-

19.

Responsável(is): José Silvino Cintra (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

53 TC-003400.989.20-8

Câmara Municipal: Bofete.

Exercício: 2020.

Presidente: Antonio Cunha da Silva.

Advogado(s): Sílvia Aparecida Ricci (OAB/SP nº 318.826).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

54 TC-003759.989.20-5

Câmara Municipal: Guarani D'Oeste.

Exercício: 2020.

Presidente: Marcelo da Silva Gomes.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

55 TC-003985.989.20-1

Câmara Municipal: Vinhedo.

Exercício: 2020.

Presidente: Eduardo César Gelmi

Advogado(s): Kely Cristina Assis (OAB/SP nº 194.471).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

56 TC-003635.989.20-5

Câmara Municipal: Rosana.

Exercício: 2020.

Presidente: Genilton Francisco de Paula.

Advogado(s): Lourival Casemiro Rodrigues (OAB/SP nº 121.575) e Dilma Gonzaga Bortolotto (OAB/SP nº 104.168).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

57 TC-003681.989.20-8

Câmara Municipal: Sarapuí.
Exercício: 2020.
Presidente: Laércio Larice Rodrigues.
Advogado(s): Pamela Priscila de Souza (OAB/SP nº 399.529)
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

58 TC-004677.989.19-6

Prefeitura Municipal: Sete Barras.

Exercício: 2019.

Prefeito: Dean Alves Martins.

Advogado(s): Dessandra Leonardo das Neves (OAB/SP nº 189.419), Neivaldo Marcos Dias de Moraes (OAB/SP nº 251.841), Camila Pereira Moreira Takahashi (OAB/SP nº 372.799), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB /SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

59 TC-004909.989.19-6

Prefeitura Municipal: São Manuel.

Exercício: 2019.

Prefeito: Ricardo Salaro Neto.

Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

60 TC-004990.989.19-6

Prefeitura Municipal: Sumaré.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben e Henrique Stein Sciascio.

Períodos: (01-01-19 a 01-07-19, 13-07-19 a 31-12-19) e (02-07-19 a 12-07-19).

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB /SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonca (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

61 TC-004957.989.19-7

Prefeitura Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Galvão Moura.

Advogado(s): Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

62 TC-004961.989.19-1

Prefeitura Municipal: Cotia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rogério Cardoso Franco.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raele Franca (OAB/SP nº 352.175).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

RECURSO ORDINÁRIO

63 TC-007495.989.21-2 (ref. TC-001150.989.16-8)

Recorrente(s): José Hélio Marins Galvão Nunes – Ex-Diretor-Presidente da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG.

Assunto: Balanço Geral da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): José Hélio Marins Galvão Nunes e Luiz Roberto Moura Valle (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-02-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-3.

64 TC-001019/026/13

Recorrente(s): Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos, relativo ao exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Carlos Silva Gonçalves (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-07-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos X e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Juliana Maria Peres Tauro (OAB/SP nº 218.752), Mário Vicente Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 138.841) e Arnaldo Nogueira Baptistella (OAB/SP nº 225.600).

Acompanha(m): TC-001019/126/13, TC-024349/026/16 e TC-006066/026/15.

Acompanha(m): TC-001019/126/13, TC-024349/026/16 e TC-006066/026/15.

Fiscalização atual: GDF-8.

65 TC-000430/005/12

Recorrente(s): Juliano Ribeiro Garcia – Ex-Prefeito do Município de Álvares Machado e Rogério Monteiro de Barros Sociedade de Advogados (atual Barros e Vasconcelos – Sociedade de Advogados).

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Álvares Machado e Rogério Monteiro de Barros Sociedade de Advogados, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, no valor de R\$59.400,00.

Responsável(is): Juliano Ribeiro Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-05-17, que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Angelo José Corrêa Frasca (OAB/SP nº 172.138), Júlio Cesar Ferreira (OAB/SP nº 113.659), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472)

Fiscalização atual: UR-5.

66 TC-001857/003/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Capivari e Luis Donisete Campaci – Ex-Prefeito do Município de Capivari.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Capivari e Ananda Metais Ltda., objetivando a concessão do direito real de uso de terreno localizado no Município.

Responsável(is): Luis Donisete Campaci (Prefeito) e Antonio Rossi Pagotto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-09-17, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

67 TC-000030/017/15

Recorrente(s): Melo & Melo Auditores Independentes e David Abmael David – Ex-Prefeito do Município de Buritizal.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritizal e Melo & Melo Auditores Independentes, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria, análise de documentos e revisão de procedimentos da Prefeitura dos exercícios de 2009 a 2013, no valor de R\$54.900,00.

Responsável(is): David Abmael David (Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-18, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando o responsável à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): José Eduardo Mirandola Barbosa (OAB/SP nº 189.584), Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215), Ana Paula Santos Soares de Paula (OAB/SP nº 316.068), Hariana Aparecida Sarreta (OAB/SP nº 301.643), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818), Bruna Assis Pinto Silveira (OAB/SP nº 408.505) e outros.

Acompanha(m): TC-016466/026/16 e TC-000339/017/14.

Acompanha(m): TC-016466/026/16 e TC-000339/017/14.

Fiscalização atual: UR-17.

68 TC-001327/011/13

Recorrente(s): José Roberto Martins – Ex-Prefeito do Município de Pedranópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e G.P. Pavimentação Ltda., objetivando a execução de recapeamento asfáltico e sinalização de trânsito, no valor de R\$100.796,42.

Responsável(is): José Roberto Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-08-17, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Isabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

69 TC-010351.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.

Objeto: Execução pela conveniada de ações e serviços de saúde na modalidade de pronto socorro, unidade hospitalar para atendimento de urgência/emergência e internações na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito), Tânia Mara Canossa (Secretária Municipal) e Anderson Alex Senson (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-01-21.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

70 TC-010354.989.21-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.

Objeto: Execução pela conveniada de ações e serviços de saúde na modalidade de pronto socorro, unidade hospitalar para atendimento de urgência/emergência e internações na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito), Tânia Mara Canossa (Secretária Municipal) e Anderson Alex Senson (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-03-21.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

71 TC-012344.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.

Objeto: Execução pela conveniada de ações e serviços de saúde na modalidade de pronto socorro, unidade hospitalar para atendimento de urgência/emergência e internações na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito), Tânia Mara Canossa (Secretária Municipal) e Anderson Alex Senson (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-05-21.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

72 TC-003334/026/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Responsável(is): Gilberto Macedo Gil Arantes (Prefeito), Luciano José Barreiros, Antônio Carlos Marques (Secretários Municipais) e Eurico dos Santos Veloso (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$23.674.283,43.

Advogado(s): Roberto Ricomini Piccelli (OAB/SP nº 310.376), Fernanda dos Santos Dalmaso (OAB/SP nº 391.935), Wagner Andrighetti Junior (OAB/SP nº 235.272), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-10-21.

73 TC-003522.989.20-1

Câmara Municipal: Juquiá.

Exercício: 2020.

Presidente: Nazem Jaze.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

74 TC-005105.989.19-8

Câmara Municipal: Emilianópolis.

Exercício: 2019.

Presidente: Jose Serafim dos Santos.

Advogado(s): Elton da Silva (OAB/SP nº 325.963).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

75 TC-005210.989.18-2

Câmara Municipal: Santana de Parnaíba.

Exercício: 2018.

Presidente: Antônio Marcos Baptista Pereira.

Advogado(s): José Clésio Dias Junior (OAB/SP nº 296.235), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399) e Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

76 TC-004954.989.19-0

Prefeitura Municipal: Araraquara.

Exercício: 2019.

Prefeito: Edson Antônio Edinho da Silva.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Fernando Gaspar Neisser (OAB/SP nº 206.341) e Paula Regina Bernardelli (OAB/SP nº 380.645).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 05-10-21.

77 TC-004381.989.19-3

Prefeitura Municipal: Analândia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Jairo Aparecido Mascia.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Lidia Maria Coelho (OAB/SP nº 157.412) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

78 TC-004403.989.19-7

Prefeitura Municipal: Bertioga.

Exercício: 2019.

Prefeito: Caio Arias Matheus.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

79 TC-004923.989.19-8

Prefeitura Municipal: Birigui.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cristiano Salmeirão.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Vinícius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Yara Claudia de Oliveira Moraes (OAB/SP nº 298.739), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Nair Sabbo (OAB/SP nº 270.343), Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

80 TC-004850.989.19-5

Prefeitura Municipal: Barretos.

Exercício: 2019.

Prefeito: Guilherme Henrique de Ávila.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

81 TC-000270/017/12

Embargante(s): Aristides Silva Góes – Ex-Prefeito do Município de Nuporanga.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Nuporanga e Atualize Projetos Educacionais Ltda., objetivando a prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos educacionais, acompanhamento de projetos junto às Secretarias e Fundos Estaduais, orientação e instrução para obtenção de recursos de várias esferas de governo e outros, no valor de R\$57.000,00.

Responsável(is): Aristides Silva Góes (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 03-09-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou irregulares o convite e os contratos, bem como todos os atos ordenadores de despesas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rubens Mendonça Pereira (OAB/SP nº 150.538), Mariane Paco Tosi (OAB/SP nº 401.966) e Késia Regina Rezende Guandaline (OAB/SP nº 269.906).

Fiscalização atual: UR-17.

82 TC-019334.989.21-7 (ref. TC-013955.989.20-7)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Santo André.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Prefeitura

Municipal de Santo André ao Instituto Social Brasil Novo, no valor de R\$749.452,52.

Responsável(is): Carlos Alberto Grana (Prefeito), Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretária Municipal) e Marcos Prado Vilela (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 14-09-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

RECURSO ORDINÁRIO

83 TC-000280/014/14

Recorrente(s): João Antonio Salgado Ribeiro – Ex-Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba à TPinda Cursos Técnicos e Ensino Médio Ltda. – EPP, no valor de R\$124.874,90.

Responsável(is): João Antonio Salgado Ribeiro (Prefeito) e Julia Ono Mori (Diretora da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-09-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ivan Narcizo da Silva (OAB/SP nº 112.283), José Roberto Sodero Victório (OAB/SP nº 97.321), Márcia Maria Marcondes Zymberknopf (OAB/SP nº 161.155), Vitor Duarte Pereira (OAB/SP nº 213.075), José Carlos Teixeira Júnior (OAB/SP nº 149.998) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

84 TC-004706.989.21-7 (ref. TC-002581.989.19-1)

Recorrente(s): Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Luiz Antônio – FAEC Luiz Antônio.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Luiz Antônio – FAEC Luiz Antônio, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Odair Ferreira (Presidente da FAEC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-01-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", § 1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei.

Advogado(s): Marcelo Marcial Nóbile (OAB/SP nº 155.307) e Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897).

Fiscalização atual: UR-6.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 03 de Novembro de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL